

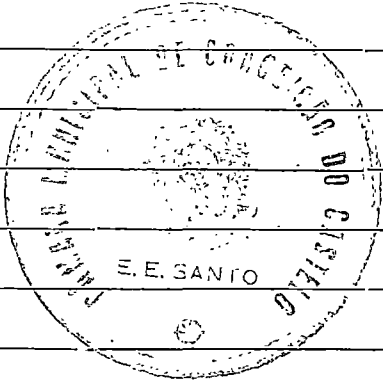


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/70.

Nº. 165

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/70, FIXA O SUBSÍDIO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O BIÊNIO DE 1971 e 1972. APRESENTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1970. APROVADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 1970.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 31/70



O Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais e tendo em vista o parecer das Comissões de Finanças e Administração e Justiça e Trabalho.

RESOLUÇÃO

Artº 1º - Fica estabelecido que o subsídio do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo para o biênio 1971 e 1972, será de quatro (4) salários mínimos regionais, acrescido da Representação de C.R. 300,00 (trezentos reais), sendo o Vice-prefeito um (1) salário mínimo regional, na conformidade da legislação em vigor.

Artº 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 31 de julho de 1970.

Conceição do Castelo, 14 de setembro de 1970.

Loyolma Mota

PREFEITA MUNICIPAL
Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 7/12/1970

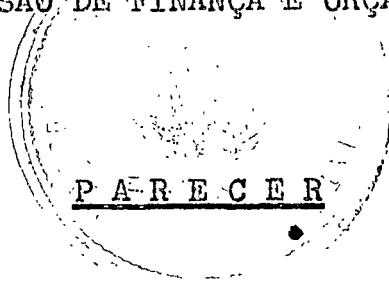
Loyolma Mota
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Ao Sr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 2/12/1970
Loyolma Mota
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO



A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, examinando o Projeto-de-Resolução nº 03/70 , do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, que fixa os subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito para o biênio / 1971 e 1972, e de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 1970.

Capitão Vizeu
Willy de Vargas Correia

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Sr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 7/12/1970

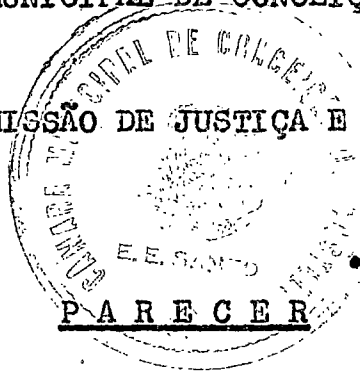
Waldemar Mota
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em 3 discussão por
Sala das Sessões, 7/12/1970

Waldemar Mota
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, examinando o Projeto-de-Resolução nº 03/70, do / Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, que fixa os subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito para o biênio 1971/ e 1972, e de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 1970.

Roberto de Vargas Silva

Uley de Vargas Correia

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Sr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 7 / 12 / 1970
Roberto de Vargas Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em 3 discussão por
unanimidade
Sala das Sessões, 7 / 12 / 1970
Roberto de Vargas Silva
PRESIDENTE